



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 589 - DE 01 DE JULHO DE 1.978.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no Artigo 48 da Lei Estadual nº 3.770, de 14 de setembro de 1.976,

## D E C R E T A:

Artº 1º - Fica designado para exercer em Comissão o Cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Ministro João Alberto (Xavantina), neste Município, o Sr. EUVALDO GOMES DA SILVA, com todos os direitos e deveres correspondentes ao Cargo, pelo qual responderá em estreita observação da Legislação específica.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças, 01 de julho de 1.978.

*W. P. F.*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Reg.

fls. 112

liv. 03

em. 09/08/78

as, *Reilde Joulant*